

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 147/2017 – 12 de Setembro de 2017

Ocorrência:	ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Numeração	Decisão
FERNANDA SIMÕES BRAGA ARAÚJO	1874553	ASCOM	NÃO HÁ	PROCESSO	23007.011346/2014-82	INDEFERIDO

Ocorrência:	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
VINICIUS SANTOS DA SILVA	1057244	CFP	11/8/2017	23007.021132/2017-67	DEFERIDO	
WENDELL OTERO PRATES	1765828	CFP	02/8/2017	23007.019760/2017-82	DEFERIDO	

Ocorrência:	AUXÍLIO NATALIDADE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
WENDELL OTERO PRATES	1765828	CFP	22/4/2017	23007.019760/2017-82	DEFERIDO	

Ocorrência:	HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0287301	CCAAB	23/8/2017 A 06/12/2017	23007.022214/2017-29	DEFERIDO	

Ocorrência:	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO							
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Nível	Relação	Processo	Decisão	
DANILO MAIA DE SANTANA	1752965	GABI	28/8/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.022494/2017-75	DEFERIDO	
DIMITRI MATOS DE OLIVEIRA	2259974	CFP	29/8/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.022743/2017-22	DEFERIDO	
FRED SANTANA BORBA	2257612	HUMV	28/8/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.022686/2017-81	DEFERIDO	

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 147/2017 – 12 de Setembro de 2017

Ocorrência:	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Nível	Relação	Processo	Decisão
GEANE DA CONCEIÇÃO DIAS	2414625	PROGRAD	11/8/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.020867/2017-736	DEFERIDO
MARCOS GEORGE SOUZA	2335774	PROPLAN	30/8/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.022945/2017-74	DEFERIDO
PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	0287123	CCAAB	28/8/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.022493/2017-21	DEFERIDO
TAYANE COSTA CERQUEIRA DA SILVA	1241198	PROPLAN	29/6/2017	GRADUAÇÃO	DIRETA	23007.016065/2017-69	DEFERIDO
TIAGO FERNANDES DE ATHAYDE NOVAES	1730935	COTEC	30/8/2017	MESTRADO	DIRETA	23007.022843/2017-59	DEFERIDO

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA	1754512	PROGEP	10/8/2017	23007.020615/2017-44	DEFERIDO	
LILIANE ANDRADE SANDE DA SILVA	2257466	HUMV	21/8/2017	23007.021816/2017-69	DEFERIDO	
LORENA ARAÚJO HIRSCH	1755638	CFP	07/8/2017	23007.020130/2017-51	DEFERIDO	
RAMAYANA E SILVA COSTA	2360754	PROGEP	14/8/2017	23007.021131/2017-12	DEFERIDO	
ROSANA SOARES	2309755	CAHL	08/8/2017	23007.020489/2017-28	DEFERIDO	
VINICIUS SANTOS DA SILVA	1057244	CFP	11/8/2017	23007.021132/2017-67	DEFERIDO	
WENDELL OTERO PRATES	1765828	CFP	02/8/2017	23007.019760/2017-82	DEFERIDO	

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 147/2017 – 12 de Setembro de 2017

Ocorrência:	<b>RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PUBLICADA NO BP Nº 145/2017, DE 08/09/2017)</b>					
<b>ONDE SE LÊ: ATESTADO DE COMPARECIMENTO</b>						
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Decisão</b>
ALANA SAMPAIO SA MAGALHAES	1705810	PROEXT	30/08/2017	ATESTADO	-	REGISTRADO
<b>LEIA-SE: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>						
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	<b>Decisão</b>
ALANA SAMPAIO SA MAGALHAES	1705810	PROEXT	30/08/2017 A 31/08/2017	LAUDO	000.215.708/2017	REGISTRADO

Ocorrência:	<b>RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE (PUBLICADA NO BP Nº 137/2017, DE 28/08/2017)</b>					
<b>ONDE SE LÊ:</b>						
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>
CAROLINA SALDANHA SCHERER	1749124	CCAAB	24/7/2017 a 20/11/2017	PROCESSO	23007.019616/2017-46	DEFERIDO
<b>LEIA-SE:</b>						
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>
CAROLINA SALDANHA SCHERER	1749124	CCAAB	13/7/2017 a 09/11/2017	PROCESSO	23007.019616/2017-46	DEFERIDO

Ocorrência:	<b>RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE (PUBLICADA NO BP Nº 137/2017, DE 28/08/2017)</b>					
<b>ONDE SE LÊ:</b>						
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>
CAROLINA SALDANHA SCHERER	1749124	CCAAB	21/11/2017 a 19/1/2018	PROCESSO	23007.019618/2017-35	DEFERIDO
<b>LEIA-SE:</b>						
<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vigência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>
CAROLINA SALDANHA SCHERER	1749124	CCAAB	10/11/2017 a 08/01/2018	PROCESSO	23007.019618/2017-35	DEFERIDO

**PORTARIA NORMATIVA Nº 786, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso das atribuições constantes do artigo 32 do Estatuto da UFRB e artigo 6º da Resolução CONAC nº006/2012, e, considerando a necessidade de aperfeiçoar e qualificar os processos de inscrição semestral em componentes curriculares através do Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, RESOLVE:

**Art. 1º** Regular o artigo 50 da Resolução CONAC nº 004/2012;

**Art. 2º** Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir do Planejamento Acadêmico do semestre 2017.2, conforme anexo, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 786/2017**

**1. PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

1.1 O Planejamento Acadêmico compõe a primeira etapa da Inscrição Semestral em Componentes Curriculares para os estudantes de Cursos de Graduação

1.2 O Planejamento Acadêmico é constituído pela definição dos Centros de Ensino da oferta semestral de componentes curriculares, horários de aulas, alocação de docentes e definição do espaço físico a ser utilizado para este fim.

1.3 O planejamento acadêmico, responsabilidade dos Centros de Ensino, deverá estar lançado no SIGAA até a data limite prevista no calendário acadêmico.

1.4 A prorrogação do período de planejamento acadêmico poderá ser solicitada pela Direção do Centro diretamente a PROGRAD.

1.5 A oferta dos componentes curriculares será prioritariamente destinada a estudantes de um curso, porém não exclusiva. As vagas residuais poderão ser preenchidas por estudantes de outros cursos interessados.

1.6 A oferta da carga horária de componente, conforme Resolução CONAC nº013/2009, deverá ser organizada de hora em hora, considerando os seguintes turnos e horários:

**1.6.1 Turno matutino:**

1º horário	07:00 às 08:00
2º horário	08:00 às 09:00
3º horário	09:00 às 10:00
4º horário	10:00 às 11:00
5º horário	11:00 às 12:00
6º horário	12:00 às 13:00

**1.6.2 Turno vespertino:**

1º horário	13:00 às 14:00
2º horário	14:00 às 15:00
3º horário	15:00 às 16:00
4º horário	16:00 às 17:00
5º horário	17:00 às 18:00

**1.6.3 Turno noturno:**

**Opção 1**

1º horário	18:00 às 19:00
2º horário	19:00 às 20:00
3º horário	20:00 às 21:00
4º horário	21:00 às 22:00
5º horário	22:00 às 23:00

**Opção 2**

1º horário	18:30 às 19:30
2º horário	19:30 às 20:30
3º horário	20:30 às 21:30
4º horário	21:30 às 22:30

**2. CADERNETAS: LANÇAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA**

2.1 As cadernetas para registro de notas e frequência estarão disponíveis *on line*, no Portal Docente, sempre após o processamento de matrículas

2.2 As cadernetas são atualizadas a cada novo processamento, garantindo a atualização contínua da relação de alunos vinculados ao componente curricular.

2.3 O lançamento do programa do componente curricular e suas respectivas avaliações deverão ser lançadas no Portal Docente

2.4 O lançamento de notas e frequência poderá ser realizado durante todo o semestre letivo até a data limite estabelecida no calendário acadêmico vigente.

2.5 Em caso de necessidade da prorrogação do período de lançamento de notas e frequência, a solicitação deverá ser realizada pela Direção do Centro diretamente à PROGRAD.

2.6 O lançamento de notas no portal docente só será concluído após a consolidação das cadernetas por parte dos docentes responsáveis

2.7 O procedimento de lançamento de notas, de frequência e de consolidação de cadernetas, deverá ser realizado para todas as turmas e atividades, independentemente de sua natureza (práticas, teóricas e EaD).

**3. ETAPAS DA INSCRIÇÃO SEMESTRAL EM COMPONENTES CURRICULARES**

3.1 A 1ª etapa da Inscrição Semestral em Componentes Curriculares é responsabilidade da gestão Setorial e envolve o levantamento de demandas e planejamento acadêmico nos Centros de Ensino

3.2 A 2ª etapa da Inscrição Semestral em Componentes Curriculares é responsabilidade do estudante e sua participação é **obrigatória** para manutenção do vínculo no semestre proposto (MÍNIMO 5 DIAS ÚTEIS)

3.3 A 3ª etapa da Inscrição Semestral em Componentes Curriculares corresponde ao processamento das solicitações realizadas pelos estudantes na etapa anterior conforme os critérios estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 50 do Regulamento de Ensino de Graduação (MÍNIMO 2 DIAS ÚTEIS).

3.4 Após o processamento das solicitações será disponibilizado novo período denominado “Matrícula Extraordinária” para estudantes interessados em cursar componentes curriculares cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas na 3ª etapa. Para esta etapa, também *on-line*, o critério de ocupação é a ordem da solicitação.

âmbito desta Universidade, fica vedado o registro desta ocorrência.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

#### 4. AJUSTES PRESENCIAIS

4.1 Os ajustes presenciais, estabelecidos no parágrafo 5º do artigo 50 do Regulamento de Ensino de Graduação, passam a ser, prioritariamente, destinados a estudantes considerados pelos Colegiados dos seus cursos como CONCLUINTES. Sem a possibilidade de exclusão, estes poderão se inscrever em novos componentes curriculares de modo a viabilizar sua integração curricular.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando a inexistência de prazos, procedimentos e regulamentação para realização de matrículas fora do prazo no